

**RESOLUÇÃO Nº 155, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

Aprova o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) referente ao Exercício de 2018 e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária DPOBR nº 0073-05/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 73, realizada no dia 14 de dezembro de 2017; e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer as diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologar os Planos de Ação e Orçamentos dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e as reformulações daquele e destes;

Considerando a Deliberação de Comissão nº 63/2017 – CPFI-CAU/BR, de 30 de novembro de 2017, que propõe ao Plenário do CAU/BR a aprovação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR para o Exercício de 2018;

Considerando as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos resumos constantes no Anexo desta Resolução, o Plano de Ação e Orçamento, contemplando os aportes financeiros para o Fundo de Apoio Financeiro, referentes ao Exercício de 2018, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de dezembro de 2017.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

Presidente do CAU/BR

(1) Os detalhamentos do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) serão publicados no sítio eletrônico do CAU/BR, no endereço www.caubr.gov.br.

(Publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 246, Seção 1, de 26 de dezembro de 2017)

**RESOLUÇÃO N° 155, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017****ANEXO I****CAU/BR – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2018**

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Corrente	48.018.166,00	Despesa Corrente	43.026.562,00
Receita Capital	9.981.499,00	Despesa Capital	14.973.103,00
Total	57.999.665,00	Total	57.999.665,00

**FUNDO DE APOIO FINANCEIRO AOS CAU/UF EXERCÍCIO 2018
APORTES CAU/BR**

CAU	VALOR (R\$)
BR	995.343,00
TOTAL	995.343,00